

RELATÓRIO DE ANÁLISE CONTÁBIL Nº 003/2023 – CONTROLADORIA GERAL COREN/RJ

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do Coren/RJ referente ao terceiro trimestre de 2023.

1. Em cumprimento ao disposto no inciso VI, § 2º do art. 11 da Resolução Coren-RJ nº 1827/2012, que discrimina as atribuições da Controladoria Geral, procedemos à análise das demonstrações contábeis do Coren-RJ referente ao terceiro trimestre de 2023.

BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do Coren-RJ está composto por 38,35% de Ativo Circulante, 61,65% de Ativo Não Circulante e 1,61% de Passivo Circulante, e um Patrimônio Líquido de 90,35%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	222.725.549,78	PASSIVO	222.725.549,78
Ativo Circulante	85.423.331,79	Passivo Circulante	3.581.128,14
Ativo Não Circulante	137.302.217,99	Passivo Não Circulante	17.917.233,27
		Patrimônio Líquido	201.227.188,37

3. O Ativo Circulante evoluiu 33,40% em comparação com o terceiro trimestre de 2022, e houve aumento de 26,32% das disponibilidades financeiras.

ATIVO EM:	3º tri/22	3º tri/23	Diferença	%
ATIVO CIRCULANTE	64.036.330,89	85.423.331,79	21.387.000,90	33,40%
Disponibilidades	57.778.987,42	72.988.524,07	15.209.536,65	26,32%

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou uma variação positiva de 71,42%, devido em sua maior parte, à contabilização, no encerramento do exercício de 2022, das inscrições em Dívida Ativa Administrativa de Pessoa Física e Pessoa Jurídica no valor total de R\$ 205.604.102,95 e da atualização no valor de R\$ 327.892.840,58 do Ajuste de Perdas da Dívida Ativa após revisão do cálculo para sua constituição formalizado no PAD nº 183/2023, conforme orientação do MCASP.

ATIVO EM:	3º tri/22	3º tri/23	Diferença	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	80.097.327,41	137.302.217,99	57.204.890,58	71,42%
Créditos a Longo Prazo	68.368.533,98	125.907.267,50	57.538.733,52	84,16%
Bens Móveis	3.340.494,41	3.546.113,23	205.618,82	6,16%
Bens Imóveis	10.656.254,17	10.656.254,17	-	0,00%
Intangível	767.882,74	767.882,74	-	0,00%

5. O aumento de 6,16% no subgrupo Bens Móveis decorre da aquisição de aparelhos de ar condicionado, aparelhos telefônicos, cadeiras de escritório, mesas, gaveteiros, armários, antivírus e licenças de software no período;

6. Verificamos que os lançamentos das aquisições de bens móveis e softwares, contabilizadas equivocadamente na conta 1.2.3.1.1.99.08 - *Bens Móveis a Classificar*, conforme apontado nos relatórios anteriores, foram regularizados no 4º trimestre/2023;

7. O Passivo Circulante apresentou uma diminuição de 0,13% em comparação ao 3º trimestre/2022. O subgrupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo teve um incremento de 64,29%, indicando um aumento da despesa executada. O Passivo Não Circulante, está contabilizando as provisões com Passivo Contingente, com base nas ações civis e trabalhistas informadas pela Procuradoria Geral, após apontamentos realizados pela Auditoria Externa executada durante o exercício de 2022, sem alteração para o exercício de 2023.

PASSIVO EM:	3º tri/22	3º tri/23	Diferença	%
PASSIVO CIRCULANTE	3.576.487,95	3.581.128,14	4.640,19	0,13%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	320.710,48	323.216,16	2.505,68	7,27%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	34.467,13	56.624,53	22.157,40	64,29%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	11.142,47	10.838,64	(303,83)	-2,73%
Obrigações de Repartições a Outros Entes	11.202,51	17.042,89	5.840,38	52,13%
Provisões a Curto Prazo	2.853.631,04	2.825.562,61	(28.068,43)	-0,98%
Demais Obrigações a Curto Prazo	345.334,32	347.843,31	2.508,99	0,73%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	17.917.233,27	17.917.233,27	100,00%
Provisões a Longo Prazo	-	17.917.233,27	17.917.233,27	100,00%

8. O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou um aumento de 43,16% em função do resultado patrimonial superavitário decorrente da contabilização de inscrições em Dívida Ativa.

PASSIVO EM:	3º tri/22	3º tri/23	Diferença	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	140.557.170,35	201.227.188,37	60.670.018,02	43,16%

9. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 50.835.150,88, o que corresponde a um aumento de 27,58% em relação ao mesmo período do exercício anterior. O aumento do superávit financeiro, deve-se em sua maior parte, ao aumento das disponibilidades.

	3º tri/22	3º tri/23
ATIVO FINANCEIRO	59.061.418,56	74.657.042,73
PASSIVO FINANCEIRO	19.215.953,42	23.821.891,85
Superávit Financeiro	39.845.465,14	50.835.150,88

10. Analisando a liquidez deste Regional, i.e., a capacidade de pagamento da Autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altos índices de liquidez, que quer dizer que o Coren/RJ não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral):

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	23,85	Maior que 1
Imediata	20,38	Maior que 1
Geral	10,36	Maior que 1

10.1. Destaca-se que os índices acima demonstrados consideram a receita prevista para o exercício de 2023, porém, se considerarmos apenas as receitas efetivamente arrecadadas, temos os seguintes índices:

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	20,65	Maior que 1
Imediata	20,38	Maior que 1
Geral	3,97	Maior que 1

11. Analisando o endividamento total do Coren/RJ, i.e., a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será seu risco de não cumprir com suas obrigações.

12. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 9,65%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,107. Destaca-se que estão sendo contabilizados as depreciações dos bens móveis e imóveis e o ajuste de perdas para a Dívida Ativa.

Endividamento Total	
Passivo Exigível	21.498.361,41
Ativo Total	222.725.549,78
Endividamento Total	9,65%

Grau de Endividamento	
Passivo Exigível	21.498.361,41
Patrimônio Líquido	201.227.188,37
Grau de Endividamento	0,107

Indicador Desejável < 1

BALANÇO FINANCEIRO

13. Ao final do 2º trimestre de 2023, o saldo apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 71.261.661,28. Após o encerramento do terceiro trimestre, o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ 73.113.594,58 representando um resultado financeiro superavitário de R\$ 1.851.933,30.

14. O motivo deste superávit decorre do fato dos recursos arrecadados neste período (86,40% da receita total prevista) serem superiores à execução de despesas (60,80% liquidado da despesa total prevista).

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	13.076.672,46	ORÇAMENTÁRIA	11.391.313,54
CORRENTE	13.076.672,46	CORRENTE	11.391.313,54
CAPITAL	-	CAPITAL	-
EXTRAORÇAMENTÁRIA	17.319.042,26	EXTRAORÇAMENTÁRIA	17.152.467,88
Saldo Exerc Anterior	71.261.661,28	Saldo Exerc Seguinte	73.113.594,58
Resultado Financeiro	1.851.933,30		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

15. No exercício de 2023 foi previsto um aumento de 17,29% em relação a receita prevista no orçamento de 2022, atualizados no mesmo período. Em relação a arrecadação, o montante arrecadado no 3º trimestre/2023 teve um aumento de 15,66% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Previsão Atualizada	2022	2023	Diferença	%
Receita Corrente	58.735.000,00	68.887.574,00	10.152.574,00	17,29%
Arrecadação	3º tri/2022	3º tri/2023	Diferença	%
Receita Corrente	11.305.743,70	13.076.672,46	1.770.928,76	15,66%

16. No terceiro trimestre de 2023, ocorreu superávit orçamentário de R\$ 10.468.642,57.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Dotação	Execução	Diferença
CORRENTES	68.887.574,00	13.076.672,46	(55.810.901,54)	CORRENTES	66.966.574,00	1.766.029,89	(65.200.544,11)
CAPITAL	-	-	-	CAPITAL	1.921.000,00	842.000,00	(1.079.000,00)
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
Déficit			-	Superávit	-		10.468.642,57
TOTAL	68.887.574,00	13.076.672,46	(55.810.901,54)	TOTAL	68.887.574,00	2.608.029,89	(66.279.544,11)

17. Da receita corrente prevista para todo o exercício de 2023, foi arrecadado 86,40% ao final do 3º trimestre, e, no mesmo período do exercício anterior este montante

arrecadado foi de 87,48%. Portanto, a arrecadação deste mesmo período em 2023 foi 1,08% superior ao mesmo período do ano passado, considerando que a previsão da receita também é superior em 2023. Contudo, arrecadou-se R\$ 8.135.152,34 a mais no 3º trimestre/2023 em comparação ao 3º trimestre/2022.

Receitas Correntes	Previsão Atualizada	Arrecadação até 3º trimestre	%
2023	68.887.574,00	59.516.125,19	86,40%
2022	58.735.000,00	51.380.972,85	87,48%
		%	-1,08%

18. Em relação à execução das despesas, foram liquidadas 60,80% das despesas correntes fixadas no exercício de 2023, o que corresponde a 5,89% a mais do que o liquidado no mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão Atualizada	Execução até 3º trimestre	%
2023	66.966.574,00	40.713.038,72	60,80%
2022	67.087.800,00	36.837.210,92	54,91%
		%	5,89%

19. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando os recursos ao Conselho Federal. Ao final do 1º trimestre/2023, apuramos que ocorreu o repasse a maior de R\$ 13.299,60 do valor devido ao COFEN (despesa paga).

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)	
NATUREZA DA RECEITA	VALOR
Receita de Contribuições	9.579.431,04
Receita de Serviços	1.406.450,43
Outras Receitas Correntes*	-
Base de Cálculo (art. 10) - A	10.985.881,47
Transferência calculada - (Ax25%)	2.746.470,37
Transferência fixada COREN	2.759.769,97
DIFERENÇA	13.299,60

* 6.2.1.2.1.09.01.03-Multa Ética + 6.2.1.2.1.09.01.99-Outras Multas

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

20. Para o exercício de 2023 foi orçado o valor de R\$ 21.344.000,00 para Despesas com Pessoal e Encargos (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Despesas Variáveis), o que corresponde a 40,61% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão - Exercício 2023		
Receita Corrente Líquida	52.558.926,00	100,00%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	26.279.463,00	50,00%
Despesa com Pessoal e Encargos	21.344.000,00	40,61%

21. A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF e no item “4.1.2.1” do Parecer nº 082/2017 – Divisão de Controle Interno COFEN – Processo nº 798/2018, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 34,48% da Receita Corrente Líquida.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

Execução nos 12 meses (out/22 a set/23) conf LRF		
Receita Corrente Líquida	53.318.028,63	100,00%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	26.659.014,32	50,00%
Despesa com Pessoal e Encargos	18.381.596,12	34,48%

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

22. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 61.929.072,83, sendo composta por 75,10% de Receitas com Contribuições.

23. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo. Destaca-se que o valor repassado ao Cofen através de Transferência Intragovernamental (Cota Parte), corresponde a 31,83% do total da Variação Patrimonial Diminutiva, e a despesa com pessoal e encargos 41,51%.

Variação Patrimonial Aumentativa	61.929.072,83	100,00%
Contribuições	46.507.851,46	75,10%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	4.461.234,26	7,20%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.700.683,26	17,28%
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de ativos	-	0,00%
Outras Variações	259.303,85	0,42%
Variação Patrimonial Diminutiva	41.999.019,41	100,00%
Pessoal e Encargos	17.434.490,12	41,51%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.085.783,97	21,63%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	108.048,91	0,26%
Transferências e Delegações Concedidas	13.368.881,59	31,83%
Desvalorização e Perda de Ativos	-	0,00%
Tributárias	41.171,68	0,10%
Outras Variações	1.960.643,14	4,67%
Resultado Patrimonial	19.930.053,42	

24. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 19.930.053,42.

CONCLUSÃO

25. Diante do exposto, constatamos que:

- a) As disponibilidades financeiras do Coren/RJ apresentaram um crescimento de 26,32% em comparação ao terceiro trimestre de 2022 e o Passivo Circulante teve um aumento de 0,13%, pouco representativa;
- b) Houve ainda um aumento de 71,42% no Ativo Não Circulante entre 2022 e 2023, devido, em sua grande parte, às inscrições de Dívida Ativa Administrativa de Pessoa Física e Pessoa Jurídica contabilizadas ao final do exercício de 2022 e à atualização da PCLD;

- c) O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, de R\$ 50.835.150,88 representa um aumento de 27,58% em relação ao mesmo período de 2022, devido em sua maior parte ao aumento das disponibilidades;
- d) Conforme exposto nos itens 10 a 12, e demonstrado no Balanço Patrimonial (item 2), as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são de pequena importância, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência;
- e) Da receita corrente prevista para o exercício de 2023, no valor de R\$ 68.887.574,00, foi arrecadado 86,40% até o 3º trimestre/2023, que indica uma redução de 1,08% se comparado ao previsto e arrecadado no mesmo período de 2022. A redução se justifica pelo reajuste da previsão da receita no exercício vigente pela Resolução Cofen nº 711/2022. Contudo, em termos de valores, a arrecadação do 3º trimestre/2023 foi R\$ 8.135.152,34 superior à arrecadação do 3º trimestre/2022;
- f) O principal motivo para a ocorrência de superávit nos resultados orçamentário (Balanço Orçamentário) e financeiro (Balanço Financeiro) decorre do volume de arrecadação até o terceiro trimestre/2023 (86,40% de arrecadação da receita total prevista) e do equilíbrio da execução de despesas liquidadas no percentual de 60,80%;
- g) O Coren/RJ está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de 34,48% da receita corrente líquida;
- h) Em função do resultado patrimonial superavitário apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, o Patrimônio Líquido aumentou 43,16% em relação ao terceiro trimestre de 2022. Esta variação se justifica, principalmente, pelo aumento de 26,32% nas disponibilidades;
- i) Conforme item “19” da análise deste Relatório, verificamos que ocorreu o repasse de R\$ 13.299,60 a maior referente à cota parte ao Cofen no 3º trimestre/2023. Esta diferença deverá ser verificada pelo Departamento Financeiro, e caso seja comprovado o crédito, deverá ser providenciado o ressarcimento deste valor junto ao Cofen;
- j) De acordo com o Relatório Contábil nº 348, item 5.3, emitido pela empresa terceirizada de contabilidade, não houveram transposições realizadas até o mês de setembro/2023, contudo, ocorreram há registro da 8ª e 9ª Reformulações Orçamentárias no período em análise, sem alteração do valor total do orçamento;
- k) O Relatório Contábil nº 348/2023 não faz menção ao registro de depreciação no 3º trimestre/2023. Contudo, nos relatórios dos meses anteriores foi sinalizada a necessidade de novo levantamento patrimonial para a regularização dos registros dos bens patrimoniais do Conselho, que está sendo realizado por meio do Contrato Coren-RJ nº 07/2023 (PAD nº 852/2022);

- l) Há erro de configuração na Demonstrações de Fluxos de Caixa, com apresentação de despesas correntes no Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento;
- m) Deve ser providenciada a assinatura da Presidência e Tesouraria nas demonstrações às fls. 123 a 180, com atualização da publicação no Portal de Transparência do Coren-RJ, e a autuação das fls. 181 e 182.

À consideração superior.

Em 23 de agosto de 2024.

Tarcila Oliveira
Chefe do Controle Interno
Matr. nº 00429

Tendo em vista os pontos destacados na conclusão deste relatório, considerando opinativo já realizado por meio do PAD nº 422/2024, que trata da análise da Prestação de Contas do Exercício de 2023, recomendo que os itens “i”, “k” e “l” sejam regularizados até 31/12/2024, e o item “m” prontamente.

Em 23 de agosto de 2024.

Carine Braga Rocha
Controladora Geral COREN/RJ
Matr. nº: 00471